



Portaria n.º 581, aos 09 de junho de 2026

SUSPENDE gozo de férias
regulamentares do Sr. **VALDEMIR
VICENTE DE PAULA**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, do servidor Sr. **VALDEMIR VICENTE DE PAULA**, RG nº 34.187.642-2, lotado no cargo de Motorista, junto a Secretaria de Serviços Municipais, 30 (trinta) dias no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de junho de 2026

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

